



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

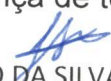
ATA DA SETIMA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, DO ANO LEGISLATIVO 2025. Aos dias doze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e dezessete minutos, os Vereadores reuniram-se no Plenário "Maria José de Souza Nascimento", em sessão presidida pela Mesa Diretora, sendo Presidente o Sr. Vereador Inaldo da Silva Barbosa, que em ato contínuo, conforme o Artigo 159 do Regimento Interno declarou aberto o grande expediente. Em seguida, passou a palavra ao Segundo Secretário, Jamerson Enfermeiro para proceder à chamada nominal dos vereadores, ocasião em que constatou o quórum regimental com a presença de sete vereadores conforme lista de presença. Prosseguindo, o Presidente convidou a todos para realizarem a oração do Pai Nosso e em seguida solicitou a Senhora Vereadora Raiane Muller para realizar a leitura de um versículo bíblico, sendo assim lido por esta. Posteriormente, foi dada a palavra ao Segundo Secretário para efetuar as leituras de Justificativa de Ausência da Vereadora Jazilma Gonçalves e o Vereador Pascoal Durães e devolveu a palavra ao Presidente. Este em posse da palavra, agradeceu ao Vereador Jamerson, agradeceu a presença de todos e finalizou. Em seguida, o Segundo Secretário Jamerson efetuou a leitura das matérias em pauta: Substantivo 01 ao Projeto de Lei 044/2025, Projeto de Lei 053/2025, Emenda Modificativa 01 ao Projeto de Lei 053/2025. Neste momento, o Presidente colocou em discussão o Substitutivo 01 ao Projeto de Lei 044/2025 e solicitou a Relatora do Substitutivo, a Vereadora Luana Silva para discutir sobre a matéria. A Vereadora Luana cumprimentou a todos, informou que Projeto 044/2025 institui a Política Municipal da Criança Alfabetizada, explanou que a Comissão de constituição, Justiça e Redação concluiu, de forma unânime, pela constitucionalidade do Substitutivo 01 e devolveu a palavra ao Senhor Presidente. Seguidamente, o Presidente declarou encerrada a discussão e submeteu o Substitutivo 01 ao Projeto de Lei 044/2025 a votação e este foi aprovado com seis votos favoráveis. Finalizada a votação deste, o Presidente colocou em discussão a Emenda Modificativa 01 ao Projeto de Lei 053/2025 e solicitou a Vereadora Luana Silva para discutir sobre a matéria. A Vereadora Luana cumprimentou a todos, apresentou a Emenda que altera o art. 3º da Lei Municipal nº 1.103/2025, tratando da indenização por benfeitorias em imóveis públicos, informou que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação se posicionou pela constitucionalidade e finalizou. Em seguida, o Presidente declarou encerrada a discussão e submeteu a Emenda Modificativa 01 ao Projeto de Lei 053/2025 a votação e esta foi aprovada com seis votos favoráveis. Dando seguimento, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei 053/2025 e solicitou a Relatora do Projeto, a Vereadora Luana Silva para discutir sobre a matéria. A Vereadora Luana, em posse da palavra cumprimentou a todos, informou que o Projeto acrescenta o art. 3º à Lei nº 1.103/2025, sobre cessão de uso de imóvel público e ressarcimento de benfeitorias e ao encerrar, explanou que a Comissão de Constituição, Justiça e redação se manifestou pela constitucionalidade e legalidade. Logo após, o Presidente informou que o Projeto de Lei 053/2025 ainda estava em discussão, entretanto como não houve mais



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

quem quisesse discutir sobre a matéria, o mesmo declarou encerrada a discussão e submeteu o Projeto de Lei 053/2025 a votação e este foi aprovado com seis votos favoráveis. Em ato contínuo, o Presidente colocou em discussão o Requerimento 029/2025 e solicitou o Vereador Clailson Chaves para discutir sobre a matéria. O Vereador Clailson Chaves cumprimentou a todos, apresentou o Requerimento nº 029/2025, solicitou a dispensa de discussão e votação da redação final das matérias aprovadas na sessão, nos termos do art. 208 do Regimento Interno e encerrou. O Presidente em posse da palavra, declarou encerrada a discussão e submeteu o Requerimento 029/2025 a votação e este foi aprovado com seis votos favoráveis. Posteriormente, o Presidente agradeceu a todos os munícipes e como não houve mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão.

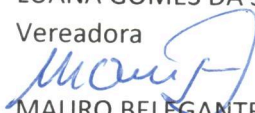

INALDO DA SILVA BARBOSA
Presidente


VICENTE GONÇALVES DE ALMEIDA
Vice-Presidente


JAMERSON BARBOSA MACEDO
Segundo Secretário


CLAILSON OLIVEIRA CHAVES
Vereador


LUANA GOMES DA SILVA
Vereadora


MAURO BELEGANTE

Vereador


RAIANE PEREIRA MULLER

Vereadora